



EDITAL Nº 229/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º CONVOCAR os alunos ativos dos Cursos de Graduação da UESB, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a efetuarem Proposta e Confirmação de matrícula Online através do endereço eletrônico www.uesb.br (Sagres Portal – http://sagres.uesb.br) nos períodos de 04 a 06 de janeiro e 12 e 13 do mesmo mês de 2023, respectivamente, para o Segundo Período Letivo de 2022.
- Art. 2° Para a validade da matrícula, o aluno deverá estar em situação regular com a Biblioteca desta Instituição.
- Art. 3° O aluno deverá fazer a conferência online de sua matrícula no período de 12 a 13 de janeiro de 2023, acessando um dos endereços eletrônicos citados no artigo 1º deste edital.
- § 1° O aluno deverá, se for o caso, entrar em contato com o colegiado do respectivo curso através de e-mail (consultar em http://catalogo.uesb.br/cursos) para o ajuste de sua matrícula no período de 16 a 20 e 23 a 27 de janeiro de 2023, atentandose para a programação e horários de cada Colegiado, bem como, às normatizações vigentes.
- § 2º Aluno com situação atípica de matrícula (processos acadêmicos, disciplinas cursadas em outro Curso ou horário e outros), deverá entrar em contato com o Colegiado do seu Curso e à Secretaria de Cursos do Campus, conforme o caso, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, a fim de que sua matrícula seja ajustada ou finalizada, se for o caso.
- Art. 4º Matrículas referentes às disciplinas do Núcleo de Assistência Jurídica, deverão ser realizadas no período 16 a 20 e 23 a 27 de janeiro de 2023, via Núcleo de Direito da UESB, em conjunto com o Colegiado, os quais encaminharão relação nominal à Secretaria Geral de Cursos.
- Art. 5°- Matrículas referentes às disciplinas da Área de Educação Física, deverão ser efetivadas nos dias 16 e 17 de janeiro de 2023 pelo Colegiado do respectivo curso do aluno.
- **Art. 6°** O aluno deverá imprimir o seu Comprovante de Matrícula com autenticação eletrônica através do Sagres Portal – http://sagres.uesb.br - ou através do endereço eletrônico www.uesb.br, após Confirmação, Conferência e, se for o caso, após





o Ajuste de Matrícula, da UESB do Campus respectivo, no período de 12 de janeiro a 27 do mesmo mês de 2023.

Art. 7º - O presente Edital é regido pela Resolução de Matrícula do CONSEPE 60/2009.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 15 de dezembro de 2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

